

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 006/2022 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor FRANKLHES SANTOS CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1983779, Lotação: Colégio Técnico de Teresina/CTT, para exercer a função de fiscal do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (FUESPI), a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI), a REDE NACIONAL DE ENSINO PESQUISA (RNP) e a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (FADEX), visando o aperfeiçoamento da cooperação administrativa e técnico-científica para evolução dos mecanismos e agregação de novas funcionalidades de administração, operação e manutenção da Rede Poti (2019-2024).
- Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal o servidor especialmente designado para acompanhar o convênio, atuando do início ao término da vigência pactuada, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se as atividades e os serviços foram realizados a contendo e de acordo com o que consta no instrumento pactuado.
- Art. 3° Revoga-se as exposições anteriores constantes na Portaria Nº 004/2021-PROPLAN/UFPI.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2022.

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento